



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO N°.....N°1439/2022.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA – SP, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 66,471, de 1º de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º)** – Serão considerados Ponto facultativo nas repartições públicas do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista,

I - 28 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;

II - 1º de março, terça-feira - Carnaval;

III - 2 de março, quarta-feira de cinzas (expediente suspenso o dia todo), retornando no dia 3 de março expediente normal

**ARTIGO 3º)** - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

**ARTIGO 4º)** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º)** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

  
**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 9º da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
**Alfredo Benedito de Moraes**  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno